MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SUPERINDENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar – Espinheiro.
CEP – 52.021-170 – Recife – PE
Telefone: (81) 3427 7904 – Fax: (81) 3427 7949

ATA ADMINISTRATIVA

Aos dezesseis dias do mês de setembroo de dois mil e treze, às 10h, reuniram-se nesta SRTE/PE, na presença do Mediador Público,Claudio Guimarães Silva Filho , **o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, Segurança de Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco - SINDESV**, e, **do outro lado**, **a Empresa RIMA SEGURANÇA LTDA**, representadas pelas pessoas constantes da lista anexa, para discutirem os assuntos referentes ao **processo nº. 46601.0104052/2013-91** Iniciada a reunião, a empresa em resposta a solicitação de haver uma pessoa com a qual o Sindicato possa ser atendido para solucionar as diversas questões surgidas com os vigilantes sem muita dificuldade, a empresa designou o Sr. Roberto , gerente do DP e Laura , responsável pela folha de pagamento. Alem desta designação a empresa propõe que o contato com estas pessoas sejam feitos semanalmente as quintas feiras, com isto a empresa acredita ter solucionado a dificuldade de comunicação e de agora em diante os problemas possam ser resolvidos de pronto sem deixar insatisfações com os vigilantes. Por nada mais haver a tratar, encerrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelas partes.

Claudio Guimarães Silva Filho
Mediador Público

Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, Segurança de Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco – SINDESV representado pelos Srs.:

RIMA SEGURANÇA LTDA